



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000028/2023-20

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 010/2023

Pelo presente, o **CONTRATO 010/2023**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **CERTIFIQUE SOLUÇÕES LTDA**, assinado em 12 de abril de 2023, tendo como objeto a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE PIPETAS AUTOMÁTICAS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)**", fundamentado na Lei 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000028/2023-20**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência do reajuste de **3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento)** referente à variação do INPC/IBGE, previsto na cláusula oitava do referido contrato, o valor anual passa a ser de **R\$ 42.802,65 (quarenta e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, a partir de 22 de março de 2024, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Pipeta automática - Volume Fixo 10 ul	10	218,00	2.180,00
2	Pipeta automática - Volume Fixo 25 ul	10	256,01	2.560,10
3	Pipeta automática - Volume Fixo 50 ul	10	231,50	2.315,00
4	Pipeta automática - Volume Fixo 100 ul	15	224,34	3.365,10
5	Pipeta automática - Volume Fixo 200 ul	15	275,23	4.128,45
6	Pipeta automática - Volume Fixo 250 ul	10	275,23	2.752,30

7	Pipeta automática - Volume Fixo 500 ul	20	205,95	4.119,00
8	Pipeta automática - Volume Fixo 1.000 ul	20	215,30	4.306,00
9	Pipeta automática - Volume variável entre 0,2 e 20 ul	6	519,30	3.115,80
10	Pipeta automática - Volume variável entre 0,5 e 50 ul	10	519,30	5.193,00
11	Pipeta automática - Volume variável entre 20 e 200 ul	10	180,51	1.805,10
12	Pipeta automática - Volume variável entre 50 e 200 ul	10	519,30	5.193,00
13	Pipeta automática - Volume variável entre 100 e 1.000 ul	10	176,98	1.769,80
VALOR TOTAL R\$				42.802,65

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 21/05/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39209990** e o código CRC **4D3E2DD1**.

Referência: Processo nº 23541.000028/2023-20 SEI nº 39209990